

**PORTARIA FUNDAJ N° 207, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

Remover Gicélia Lira Araújo de Pontes  
e Manuel Marinho Calado Filho.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.001552/2025-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover os servidores abaixo relacionados para a unidade adiante:

<b>SERVIDORA</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE N°</b>	<b>DO</b>	<b>PARA</b>
Gicélia Lira Araújo de Pontes	1026557	Setor de Arquivo Administrativo, da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração.	Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração.
Manuel Marinho Calado Filho	982087	Setor de Arquivo Administrativo, da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração.	Setor de Empenhos, da Seção de Contabilidade, da Coordenação de Contabilidade, Orçamento e Finanças, da Coordenação-Geral de Administração, da Diretoria de Planejamento e Administração.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta